

DESPACHO Nº 17/2017 do REITOR DO ISCTE—IUL

EDITAL

**Convocatória para a Eleição dos Membros do Conselho Geral
do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**

Luís Antero Reto, Reitor do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, faz saber, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (Despacho n.º 365/2010, de 16 de abril, publicado na 2.ª Série, do *Diário da República*, n.º 78, de 22 de abril), **que na data de 03 de abril de 2017, tem início o processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.**

O presente Edital, os Cadernos Eleitorais e o Regulamento Eleitoral serão afixados nos locais habituais do ISCTE-IUL e inseridos nas páginas do Instituto abaixo indicadas:

www.iscte-iul.pt / O ISCTE-IUL/Organização/Orgãos de Governo/Conselho Geral / Processo Eleitoral
myISCTE/Orgãos de Governo/Conselho Geral/Processo Eleitoral

O calendário eleitoral a observar, na eleição dos membros do Conselho Geral, é o constante do Anexo I, ao presente Despacho.



Lisboa, 31 de março de 2017. O Reitor Professor Doutor Luís Reto

ANEXO I - Calendário Eleitoral

ACTIVIDADE/ACÇÃO	DATAS
Publicitação do Edital e Regulamento Eleitoral	03/04
Publicitação da Comissão Eleitoral	05/04
Publicitação dos Cadernos Eleitorais provisórios	07/04
Reclamação dos Cadernos Eleitorais provisórios	Até 12/04
Publicitação dos Cadernos Eleitorais definitivos	18/04
Apresentação das listas de candidatos	Até 24/04
Verificação da legalidade da composição das listas pela Comissão Eleitoral	Até 28/04
Saneamento de eventuais irregularidades das listas	Até 03/05
Decisão de admissão da lista de candidatos pela Comissão Eleitoral	Até 05/05
Reclamação	Até 10/05
Decisão da reclamação pela Comissão Eleitoral	Até 15/05
Recurso das decisões da Comissão Eleitoral	Até 18/05
Afixação definitiva das listas de candidatos	22/05
Campanha eleitoral	De 23/05 a 06/06
Ato Eleitoral	07 e 08/06
Afixação dos resultados definitivos devidamente homologados pelo Reitor	28/06

O processo eleitoral obedecerá às disposições constantes no Regulamento Eleitoral interno do ISCTE-IUL, esclarecendo-se o seguinte:

II - Normas comuns

1. As listas de candidatos deverão ser entregues em mão nos Serviços Administrativos da Reitoria, que as remeterá ao Presidente da Comissão Eleitoral, até às 18.00h do dia 24/04.
2. Qualquer reclamação a remeter à Comissão Eleitoral deverá ser entregue em mão no Gabinete de Apoio à Reitoria, até às 18.30h.
3. Qualquer recurso a remeter ao Reitor das decisões da Comissão Eleitoral deverá ser entregue em mão no Gabinete de Apoio à Reitoria, até às 18.30h.
4. As listas definitivas de candidatos serão referenciadas por ordem alfabética, com letras maiúsculas, de acordo com o resultado do sorteio realizado pela Comissão Eleitoral.
5. As listas definitivas serão publicitadas no dia 22/05 nos locais a determinar pela Comissão Eleitoral.
6. O ato eleitoral realizar-se-á nos dias 7 e 8 de junho, das 09.00h às 21:00h.
7. O ato eleitoral decorrerá em local a determinar pela Comissão Eleitoral.
8. A urna manter-se-á aberta por 12 (doze) horas, a menos que tenham votado todos os eleitores
9. O processo eleitoral realiza-se por sufrágio secreto e presencial, devendo os eleitores ser portadores de documento de identificação.
10. No caso da eleição do representante do pessoal não docente e não investigador, se as listas de concorrentes obtiverem o mesmo número de votos, alcançando o primeiro lugar, tem lugar um novo escrutínio, entre elas, no prazo de uma semana.

Lisboa, 31 de março de 2017.



Luís Reto

Reitor do ISCTE-IUL

